



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023**

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.81/0001-10 – Contratada: OPIL ORGANIZACOES PIRAMIDE LTDA CNPJ: 20.575.999/001-04 – OBJETO: Reajuste de Preços conforme pedido de Reequilíbrio Financeiro ao ITEM 1- GASOLINA ORIGINAL COMUM, passa a ser R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) para atender os veículos e equipamentos pertencentes a Frota do SAAE, nos termos do Processo n.º 34/2023, Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 09/2023, com fundamentação no Art. 125, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/21. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 05 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PORTARIA 9/2024**

Cria Comissão responsável pela conferência do inventário físico de bens patrimoniais referente ao exercício de 2024.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao patrimônio municipal e assegurar a gestão e controle eficientes, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes no inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no balanço patrimonial do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Cristiano Soares de Faria – matrícula 1411-7 – Coordenador

II – Heloisa Santos Arantes – matrícula 7581-0 – Subcoordenadora

III – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Relatora

IV – Kheila Aparecida Fidelis – matrícula 7781-1 – Membro

Art.2º A Comissão exercerá as funções até o final do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º11/2024 – CONCORRÊNCIA N.º01/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 01/2024, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de rotatória no cruzamento da Rua Padre Abel e Avenida Francisco Machado no Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, conforme Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 06/05/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º02/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º02/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa aquisição de mobiliários e equipamentos nos termos do Convenio nº1261000866/2022/SEE, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no termo de referencia (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 22/02/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º09/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º01/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º01/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa aquisição de mobiliários e equipamentos nos termos do Convenio nº 1261000816/2022/SEE, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no termo de referencia (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/02/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.